

Regulamento

1 – O passatempo

1.1 O Passatempo “#ofuturoénaacademiadoporto” é um passatempo fruto de uma parceria entre a FAP e a Mais Superior, que pretende oferecer um telemóvel a um estudante da Academia do Porto.

1.2 O Passatempo decorre entre 13 e 30 de setembro. A participação deve ser feita através de um QR Code.

1.3 Para participar, os estudantes devem guardar o seu QR Code disponível na caderneta que irão receber, fazer download da App da FAP e fazer um registo como utilizador da App da FAP.

1.4 Só serão válidos os downloads feitos na APP da FAP efetuados a partir do dia 12 de setembro.

1.5 O vencedor será escolhido através da ferramenta 'Random Date and Time Value Generator', que escolherá aleatoriamente o vencedor.

2 - Quem pode participar:

2.1 Os utilizadores só podem participar uma vez, não sendo válida a utilização de mais do que um QR Code.

2.2 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento integral e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

2.3 Apenas podem participar estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior da Academia do Porto;

3 - Vencedores

3.1 O vencedor será anunciado pelas 21h, do dia 2 de outubro, em www.fap.pt

4 – Prémios e Atribuição

4.1 O prémio em questão trata-se de um telemóvel da marca ASUS ZenFone Max Pro.

4.2 O prémio será levantado na sede da FAP, com data e horário a ser anunciado no dia 2 de outubro em www.fap.pt.

4.3 O prémio não poderá ser reembolsado ou substituído por valor equivalente em numerário.

5 - Mais informações

5.1 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Facebook e Instagram, plataformas que será divulgado.

5.2 A FAP reserva-se o direito discricionário de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

5.3 A FAP reserva-se do direito discricionário de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes.

5.4 Salvo autorização expressa pelo participante, os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do concurso, entrega do prémio, bem como para comunicações posteriores ao fim do concurso, pela Federação Académica do Porto.

5.5 Questões adicionais relacionadas com o Passatempo “ofuturoénacademiadoporto” devem ser remetidas para geral@fap.pt.